

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1482/2023**

**O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.103522/2023-77, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, ao servidor **REUBER DA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE n.º 1187295, em exercício nesta CGU conforme o disposto no §7 do Art. 93 da Lei 8.112/1990 e pertencente ao quadro de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 03/04/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2754058 e o código CRC 1F6C9A23